



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 30/2006

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

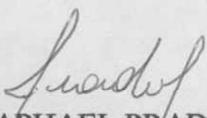
PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	D7	E7	01/06/2006
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	D6	E6	01/06/2006

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Município

20/06/2006

**PORTARIA N° 30/2006
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDO-
RES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es-
tado de Minas Gerais, Raphael Prado, no uso de suas atribuições
legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgâni-
ca Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1° - Conceder aos servidores relacionados abaixo,
progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De Para	À partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnica em Contabilidade	D7 E7	01/06/2006
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar de Contabilidade	D6 E6	01/06/2006

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Porta-
ria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2006.

RAPHAEL PRADO

PRESIDENTE DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 de Junho de 2006

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA